



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANDRE PEREIRA BAHIA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 280 - Quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.241/18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Receitas de Queimados – PRORREQ, na forma do art. 3º da Lei nº 1.420/17”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de maio de 2018 o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Receitas de Queimados – PRORREQ, na forma do art. 3º da Lei nº 1.420/17, observando as condições fixadas no Decreto nº 2.210/17, que regulamenta o referido programa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1219/18. DESIGNAR o servidor **Floriano dos Santos**, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio – matrícula: 8216/32, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. (Processo n.º 0592/2018/03)

PORTARIA Nº 1220/18. DESIGNAR o servidor **Anderson Nascimento Nunes**, Assessor Técnico, matrícula: 8857/94, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE. (Processo n.º 0422/2018/18)

PORTARIA Nº 1221/18. CESSAR os efeitos da portaria n.º 646/2017, publicado no D.O.Q. nº 041 de 02/03/2017, que designou o servidor Ricardo da Silva Oliveira, matrícula 10613/03, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN. (Processo n.º 8532/2017/11)

PORTARIA Nº 1222/18. DESIGNAR a servidora **Michelle Langer de Souza**, Subsecretária Adjunta de Transporte, matrícula: 8284/83, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN. (Processo n.º 8532/2017/11)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0160/SEMAD/2018. LUANA MAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, SEMUS, Técnico de Aparelho Gessado, mat. 7229/01, 07 (sete) dias a contar de 19/02/2018 a 25/02/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0526/2018/06.

PORTARIA Nº 0161/SEMAD/2018. DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO, SEMUS, Médico Cardiologista, mat. 5396/11, 40 (quarenta) dias a contar de 20/02/2018 a 31/03/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0571/2018/06.

PORTARIA Nº 0162/SEMAD/2018. WILLIAN CHAVES LOPES, SEMCONSESP, ASG, mat. 13012/01, 40 (quarenta) dias a contar de 20/02/2018 a 31/03/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0560/2018/20.

PORTARIA Nº 0163/SEMAD/2018. SEVERINO OLINTO DOS SANTOS, SEMCONSESP, Coordenador do Setor de Apuração e Relatos, mat. 13243/01, 10 (dez) dias a contar de 19/02/2018 a 28/02/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0555/2018/20.

PORTARIA Nº 0164/SEMAD/2018. FLAVIA FERNANDES PEREIRA, SEMUS, Médico Gastroenterologista, mat. 5824/61, 30 (trinta) dias a contar de 19/02/2018 a 20/03/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0584/2018/06.

PORTARIA Nº 0165/SEMAD/2018. ALEXANDRO DE OLIVEIRA, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12693/01, 05 (cinco) dias a contar de 19/02/2018 a 23/02/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0545/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 280 - Quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 0166/SEMAD/2018. SILVANO BRASIL DOS SANTOS, SEMUSOP, Vigia, mat. 2778/21, 144 (cento e quarenta e quatro) dias a contar de 22/09/2017 a 12/02/2018, após este período o Processo: 7763/2017/29 deverá ser encerrado por motivo de óbito, conforme fls. 21 e 22.

PORTARIA Nº 0167/SEMAD/2018. SHAIANE VIEIRA DA SILVA, SEMED, Professor II, mat. 11975/01, 40 (quarenta) dias a contar de 20/02/2018 a 31/03/2018, INDEFERIDO conforme fls. 08 do Processo: 0532/2018/05.

PORTARIA Nº 0168/SEMAD/2018. ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, SEMUS, Médico do Trabalho, mat. 5395/31, 30 (trinta) dias a contar de 31/12/2017 a 29/01/2018, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial . Processo: 9234/2017/06.

PORTARIA Nº 0169/SEMAD/2018. ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, SEMUS, Médico do Trabalho, mat. 5395/31, 30 (trinta) dias a contar de 30/01/2018 a 28/02/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho READAPTADA . Processo: 9234/2017/06.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0170/SEMAD/2018. ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médico do Trabalho, SEMUS, mat. 5395/31, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades de fiscalização e/ou atendimento ao público.

06 (seis) meses contar de 01/03/2018, a limitação da servidora será mantida até 01/09/2018. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9234/2017/06.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 0171/SEMAD/2017. CARINA ALVES, Professor II, SEMED, matrícula 4583/71, 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/02/2018 a 19/06/2018. Após este período a servidora deverá requerer licença aleitamento: 0527/2018/05.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Conceder redução de 50% de carga horária a servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA N.º 0172/SEMAD/2018. PATRICIA BATISTA DE QUEIROZ, Professor, SEMED, mat. 1573/31. Tendo validade por 02 (dois) anos a contar de 12/02/2018, a redução da servidora será mantida até 11/02/2020. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão da Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0599/2014/05.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº173/SEMAD/18. **APARECIDA DA SILVA DE PAULA, ACD, SEMUS, matrícula 4272/21**, 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 03/08/2009 a 02/08/2014 de acordo com o processo nº 7553/2017/06.

PORTARIA Nº174/SEMAD/18. **MARILENE DE ARAUJO ALMEIDA SEPULVEDA, PII, SEMED, matrícula 3612/91**, 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 31/12/12 a 30/12/17 de acordo com o processo nº 0314/2018/06.

PORTARIA Nº 175/SEMAD/18. **SANDRA LOURENÇO, PII, SEMED, matrícula 1587/31**, 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 14/03/1999 a 13/03/2004 de acordo com o processo nº 6256/2017/05.

PORTARIA Nº176/SEMAD/18. **LEILA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA, INSPETOR DE DISCIPLINA, SEMED, matrícula 4255/21**, 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 06/08/2004 a 05/08/2009 de acordo com o processo nº 0695/2012/05.

PORTARIA Nº177/SEMAD/18. **MARCIO DE ARAUJO SANTOS, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 3752/41**, 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 28/04/2003 a 27/04/2008 de acordo com o processo nº 0134/2018/011.

PORTARIA Nº178/SEMAD/18. **MARIA CRISTINA DE PAULA PINTO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SEMUS, matrícula 5521/21**. 2.º (segundo) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 04/12/2006 a 03/12/2011 de acordo com o processo nº **7082/2017/06**.

PORTARIA Nº 179/SEMAD/18. **WANDA BRUM FERNANDES, ACD, SEMUS, matrícula 3485/11**, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 a 05/06/2017 de acordo com o processo nº 5263/2016/06.

PORTARIA Nº180/SEMAD/18. **DANIEL COSTA DE SOUZA, MOTORISTA, SEMUS, matrícula 2331/01**, 1.º (primeiro) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 15/02/06 a 14/02/11 de acordo com o processo nº 1427/2017/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 280 - Quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº181/SEMAD/18. **NILCÉIA GUIMARÃES DOS SANTOS, ASG, SEMUS, matrícula 4034/71.** 2.º (segundo) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 19/05/2004 a 18/05/2009 de acordo com o processo nº **8106/2015/06.**

PORTARIA Nº182/SEMAD/18. **NAUREMIR LOMELINO DE AZEREDO, MÉDICO, SEMUS, matrícula 3264/61.** 2.º (segundo) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 15/02/1996 a 14/02/2001 de acordo com o processo nº **06/0105/02.**

PORTARIA Nº183/SEMAD/18. **MARCO ANTÔNIO BARBOSA LOPES, Digitador, PGM, matrícula 4397/41.** 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 17/08/2004 a 16/08/2009 de acordo com o processo nº **08/0138/09.**

PORTARIA Nº184/SEMAD/18. **MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA, ASG, SEMDE, matrícula 4397/41.** 3.º (terceiro) mês, a contar de 01/03/2018 a 31/03/2018, referente ao período aquisitivo de 06/08/2009 a 05/08/2014 de acordo com o processo nº **4331/2015/03.**

PORTARIA Nº185/SEMAD/18. **MARCIA DA SILVEIRA SOUZA TENORIO, PII, SEMED, matrícula 1523/71.** 2.º e 3.º (terceiro) meses, a contar de 01/03/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/2004 a 06/03/2009 de acordo com o processo nº **7249/2017/05.**

PORTARIA Nº186/SEMAD/18. **GISELIA DA SILVA PEREIRA GONÇALVES, PII, SEMED, matrícula 7596/51.** 2.º e 3.º (terceiro) meses, a contar de 01/03/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2017 de acordo com o processo nº **3771/2017/05.**

PORTARIA Nº187/SEMAD/18. **MARIA ESTELA DE SOUZA, PII, SEMED, matrícula 1511/31.,** 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/1994 a 06/03/1999 de acordo com o processo nº 3989/2017/05.

PORTARIA Nº188/SEMAD/18. **JORGE MANOEL CASAS CARNEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, SEMUS, matrícula 3288/31,** 03 (três) meses, a contar de 01/03/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 12/01/2011 a 11/01/2016 de acordo com o processo nº 8776/2017/06.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 045/2018. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2018 a 30/03/2018 do servidor **WEVERTHON NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, da PGM, matrícula nº 11539/01, fixando o próximo período para: 1º PERÍODO: 11/06/2018 A 30/06/2018 2º PERÍODO: 05/09/2018 A 14/09/2018

ATO SEMAD Nº 046/2018. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2018 a 30/03/2018 do servidor **GILSON ROBERTO BATISTA FERREIRA,** Chefe da Divisão de ISS, do SEMFAPLAN, matrícula nº 6545/52, fixando o próximo período para: 1º PERÍODO: 19/03/2018 A 02/04/2018 - 2º PERÍODO: 01/06/2018 A 15/06/2018

ATO SEMAD Nº 047/2018. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/03/2018 a 15/03/2018 da servidora **CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS,** Assessor Jurídico, matrícula nº 11477/02, fixando o próximo período para 01/06/2018 a 15/06/2018.

ERRATA

DOQ N.º 276 de 22 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0148/SEMAD/2018. 08/07/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 0148/SEMAD/2018. 08/07/2017.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº122/CMS2018

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 22/02/2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 280 - Quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 5

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 27 de Fevereiro de 2018.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 26/10/2017.

Às dezessete horas do dia vinte e seis do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde; 4) Apresentação do Parecer da Prestação de Contas de 2016; 5) Assuntos Gerais; 6) Encerramento.** A Presidente Maria da Penha Oliveira às 17h00min fez a 1ª Chamada sem quorum estabelecido. 2ª Chamada às 17h30min estão presentes os seguintes conselheiros: **Tereza Maria Ferreira Barbosa, Janaina Barão de Souza, Maria da Penha Oliveira, Josué Silva da Costa, Amanda Morais dos Santos, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Uilen Barbosa da Silva Júnior, Luiz Augusto da Silva Macedo, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento, Devanir Alves Azevedo, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Maria Cristina Dias Fernandes, Elisabete Fragata Romão, Paula Ribeiro Menezes, Carlos José Sahione Bessil, Dulcelena dos Santos, Lizomar Monteiro Ferreira, Altamiro do Nascimento Costa, Jorge José Campos, Patrícia Rodrigues da Silva, Maria Regina Roldão Evangelista, Marcela Santos Freire.** Com a composição da mesa pela a Presidente do Conselho de Saúde Maria da Penha Oliveira, a Conselheira e membro da Comissão Executiva Maria Regina Roldão Evangelista e Secretária de Saúde Lívia Guedes Simões. O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa fez a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, a Comissão de Finança compareceu a sede do Conselho Municipal de Saúde – COMSAQ, para elaborar o relatório de análise do relatório da prestação de conta da Secretaria Municipal de Saúde relativa ao exercício de 2016, esclarecendo que este relatório a qual só nos foi encaminhado em sua integralidade após exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE em análise da prestação de conta do termino de mandato Excelentíssimo Sr. Max Rodrigues Lemos. A este colegiado nos foram encaminhados por solicitação os seguintes documentos: Conciliação Bancária do ano de 2016 (em 27/09/2017 através do memorando 103/FMS/SEMUS/2017) e os Extratos bancários de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde (em 24/10/2017 através do memorando 111/FMS/SEMUS/2017), cabendo ressaltar que após uma previa análise observamos a falta de dois extratos de aplicações bancárias que a qual a Srª Vilma retornou o fundo e nos apresentou para a devida análise: Começamos a analisar o bloco de Assistência Farmacêutica Básica, foi apresentado o saldo bancário de R\$ 860.906,16 em 31/12/2016 em da conta da Caixa Econômica nº 624000-2, a após a devida análise, pelos extratos apresentados os valores correspondem aos documentos apresentados. Ressaltando que este valor e tão somente de transferências oriunda do Governo Federal. Observamos que no ano de 2016, além do não uso destas verbas, não houve compra de medicamento e insumo para este bloco. Analisamos o Bloco Farmácia Popular, este bloco em razão da extinção da Farmácia Popular encontrou o saldo bancário em conta 6240006-1 da Caixa Econômica Federal, em 31/12/2016, no valor de R\$ 34.074,25, que será utilizada para compra de medicamento para o programa saúde mental, cujo projeto foi devidamente apresentado e aprovado pelo pleno deste Conselho, não há o que se falar sobre este saldo. Analisamos o Bloco de Vigilância em Saúde, foi apresentado um saldo de R\$ 2.512.558,67 em 31/12/2016 na conta 624004-5. Após a devida análise pelos extratos apresentados os valores correspondem aos documentos apresentados. Analisamos o Bloco Media e Alta Complexidade, foi apresentado o saldo de R\$ 4.417.237,90 em 31/12/2016, em 2 aplicações financeira, uma no valor de R\$ 2.465.987,15, na conta da Caixa Econômica, aplicação poupança conta nº 624003-0 e R\$ 1.951.250,70, na conta da Caixa Econômica nº 624003-7, aplicado em CDB, totalizando um montante de R\$ 4.417.237,90, pelos extratos apresentados os valores correspondem aos documentos apresentados. Analisamos o Bloco de Atenção Básica, foi apresentado o saldo de R\$ 4.837.728,67 em 31/12/2016, em duas aplicações financeiras o valor de R\$ 2.640.546,23, na conta da Caixa Econômica, aplicação poupança conta nº 624001-0 e R\$ 2.197.182,44, na conta da Caixa Econômica nº 624001-3, aplicado em CDB, totalizando um montante de R\$ 4.837.728,67. Esclarecemos que conforme a apresentação da prestação de contas pela gestão a comissão concluiu que o município no ano de 2016 aplicou o percentual de 18,94% de recursos oriundo de sua arrecadação, ou seja, 3,94% acima ao que determina CFRB/88. A esta comissão nos foram encaminhados pelo contador dos fundos municipal de saúde o demonstrativo de receita com os seguintes valores de saldo em dezembro de 2016:

Bloco	Valor apresentado	Valor encontrado
Atenção Básica	R\$ 4.322.530,87	R\$ 4.837.728,67
Media e Alta complexidade	R\$ 1.089.088,41	R\$ 4.417.237,90
Vigilância em Saúde	R\$ 792.994,54	R\$ 2.512.558,67
Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 860.906,16	R\$ 952.538,89
Total	R\$ 7.065.519,98	R\$ 12.720.064,13

Vale ressaltar que para a análise da prestação de contas do ano de 2016, foram realizadas 8 (oitos) reuniões. Esta Comissão entende que valores apresentados estão em conformidade aos extratos apresentados, no entanto o valor não utilizado do Bloco Assistência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 280 - Quarta - feira, 28 de Fevereiro de 2018 - Ano 02 - Página 6

Farmacêutico Básico deixou a população sem o devido acesso ao medicamento, descumprindo a finalidade do recurso. Cabe salientar que de 2016 não houve qualquer aquisição de medicamento e insumo. Quanto ao Bloco de Vigilância em Saúde, apesar dos valores apresentados estarem em conformidade aos extratos apresentados, o valor não utilizado neste Bloco, trouxe enorme prejuízo na estruturação, ações e metas previstas para o ano de 2016, tendo em vista que a vigilância em Saúde devidamente equipada e estruturada trará um ganho na qualidade de vida da população. Quanto ao Bloco Média e Alta Complexidade, esse bloco os valores apresentados estão em conformidade aos extratos apresentados, que inclusive os pagamentos as conveniadas vem sendo realizado regularmente, neste bloco esta contido, dentre outros a Saúde Bucal que devido a falta de compra de insumos no ano de 2016 prejudicou o bom andamento daquele departamento, inclusive na contratação de laboratório de prótese dentárias, bem como a compra de medicamentos para o programa de Saúde Mental, que por sua complexidade deve ter um olhar bastante humanizado pela Gestão Municipal para este programa. Quanto ao Bloco de Atenção Básica, esse bloco os valores apresentados estão em conformidade aos extratos apresentados, no entanto com um valor tão alto e não utilizado a comissão não entender a razão da falta de matérias de consumo, limpeza, escritório, uniforme, higienização de veículos e identificação dos servidores na rede, fato este já constatado em visita das comissões intersetoriais a fim. Também relatamos que quando a Comissão de Orçamento e Finanças e juntamente da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde convocou o assessor contábil o Sr. Fernando Saramago, pelo memorando 0082/CMS/2017, ficamos estarelecidos em razão do no mesmo dia da convocação, pela portaria 009/SEMUS/2017 em consonância com a portaria do GAP 1633/17 de 25/08/2017, foi cessada sua designação como assessor contábil deste Conselho. Após as devidas analise dos documentos apresentados, extratos e os considerando, esta comissão não observou qualquer inconstância nas contas apresentadas. Não tendo mais nada a tratar demos por encerrada este relatório que vai abaixo assinado por seus membros: Josué Silva Costa (sociedade civil), Devanir Alves de Azevedo (sociedade civil), Luiz Augusto da Silva Macedo (gestor) e Maria da Penha de Oliveira (profissional). E colocou em regime de votação a Prestação de Contas de 2016, sendo que iria entra os nomes dos conselheiros por extenso. SILVANE RIBEIRO ENEAS DO NASCIMENTO VOTOU NÃO, MARIA CRISTINA DIAS FERNANDES VOTOU NÃO, LIZOMAR MONTEIRO FERREIRA VOTOU NÃO, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA VOTOU NÃO, DULCELENA DOS SANTOS VOTOU NÃO, MARIA DA PENHA OLIVEIRA VOTOU NÃO, MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA VOTOU NÃO. ELISABETE FRAGATA ROMÃO VOTOU SIM, JANAINA BARÃO DE SOUZA VOTOU SIM, MARCELA SANTOS FREIRE VOTOU SIM, ANANIAS FERREIRA DO NASCIMENTO VOTOU SIM, CARLOS SAHIONE BESSIL VOTOU SIM, UILEN BARBOSA DA SILVA JUNIOR VOTOU SIM, RUTH DO NASCIMENTO SILVEIRA COSTA VOTOU SIM, LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO VOTOU SIM, PAULA RIBEIRO MENEZES VOTOU SIM, DEVANIR ALVES AZEVEDO VOTOU SIM. ABSTENÇÃO JOSUÉ SILVA DA COSTA. FALTA JUSTIFICADA CRISTIANE MARIA DA SILVA MACHADO. FALTA DA JANAINA PERI DOS SANTOS, POIS CHEGOU APÓS AS 17h30min E CONFORME O REGIMENTO INTERNO NÃO PODE VOTAR, MAS ESTAVA PRESENTE. 10 VOTOS A FAVOR, 7 VOTOS CONTRARIOS, 1 ABSTENÇÃO E 2 FALTAS. E foi proposto que seria elaborada uma resolução com todos os considerandos e aprovado por unanimidade dos conselheiros. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Administrativa

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Ordinária, no dia 02 de Março de 2018, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

- Aprovação Ata anterior – Reunião Extraordinária 19/01/2018
- Relocação do CRAS Nova Cidade
- Ofícios
- Informes

Reginaldo Alves Pereira
Presidente do CMAS - Queimados

Queimados, 28 de Fevereiro de 2018